CONTRATO Nº: 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico (artista / cantor / banda), a ser realizado na data de 18 de maio de 2023 em comemoração aos Festejos de Santa Rita de Cássia, Padroeira do município de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA ME.
CNPJ: 35.824.848/0001-10.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.
PRAZO CONTRATUAL: 31 de maio de 2023.

Pelo presente contrato, de um lado o **Município de Nova Santa Rita-PI**, neste ato representado pelo Sr. **Heli Marques de Carvalho**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Nº 2.439.770 SSP-PI e CPF Nº: 008.303.453-61, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA ME**, com sede à Rua José Martins de Deus, 146 - Bairro Cohab Massangano, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.848/0001-10, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **Geovani Gonçalves da Silva Lima**, portador do CPF: 068.888.784-81 e RG: 1.419.886.223 SSP-BA, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes à matéria, pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada para realização de show artístico (artista / cantor / banda), a ser realizado na data de 18 de maio de 2023 em comemoração aos Festejos de Santa Rita de Cássia, Padroeira do município de Nova Santa Rita/PI.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª. A Prestação de Serviços descritos na cláusula 1ª compreenderá a realização de show pelo artista Deavele Santos, a ser realizado na data de 18 de maio de 2023 em comemoração aos Festejos de Santa Rita de Cássia, Padroeira do

D4Sign 7a398cdb-0327-433a-a4f4-397107af1817 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

município de Nova Santa Rita/PI. A apresentação acontecerá na data e local especificado, atendendo na sua plenitude os itens compactuados no objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE compromete-se em manter a disposição da CONTRATADA todos os meios necessários para execução da apresentação artística, compatíveis para a correta execução dos serviços pela CONTRATADA.
Cláusula 4ª. A CONTRATANTE assume a responsabilidade de ter em sua equipe, os artistas necessários para a regular apresentação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª. A contratada compromete-se a realizar a apresentação artística de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato terá início no dia 09 de maio de 2023 com término em 31 de maio de 2023.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor único de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelos serviços prestados, devendo o valor ser depositado em nome da CONTRATADA, no Banco:_____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____, de titularidade ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA ME.

DA FONTE DE RECURSOS

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA através das fontes de recursos: Orçamento Geral do Município, cujo elemento de despesa é o 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e com os respectivos Programas de Trabalho: 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 9ª. O presente contrato se fundamenta na Lei das Licitações de nº 14.133, de 01/04/2021, no seu Artigo 74, inciso II, e em atenção ao Processo Administrativo de nº 044/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, de 09 de maio de 2023.

D4Sign 7a398cdb-0337-433a-a4f4-397107af1817 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 10ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes, quando os motivos suscitados tiverem previsão legal.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São João do Piauí-PI. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nova Santa Rita-PI, 09 de maio de 2023.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
(Contratante)

Assinado
Geovani Gonçalves Da Silva Lima
D4Sign

Geovani Gonçalves da Silva Lima
Representante Legal – ADMINISTRAÇÃO MÍDIAS BRASIL LTDA ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Jânio Lopes da Silva
NOME:
CPF: 038.689.043 95

2. Dalvani de Sousa Coelho
NOME:
CPF: 470.864.593-72

D4Sign 7a398cdb-0337-435a-a4f4-397107af1817 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

Contrato Inex 003 2023 - Deavele Santos pdf

Código do documento 7a398cdb-0337-433a-a4f4-397107af1817

Assinaturas

Geovani Gonçalves Da Silva Lima
admmidiasbrasil@gmail.com
Assinou como parte

Geovani Gonçalves Da Silva Lima

Eventos do documento

09 May 2023, 16:29:29
Documento 7a398cdb-0337-433a-a4f4-397107af1817 **criado** por GEOVANI GONÇALVES DA SILVA LIMA (9c03b6ae-6746-4585-82c7-88c7ac630507). Email:admmidiasbrasil@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-05-09T16:29:29-03:00

09 May 2023, 16:30:51
Assinaturas **iniciadas** por GEOVANI GONÇALVES DA SILVA LIMA (9c03b6ae-6746-4585-82c7-88c7ac630507). Email: admmidiasbrasil@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-05-09T16:30:51-03:00

09 May 2023, 16:31:18
GEOVANI GONÇALVES DA SILVA LIMA **Assinou como parte** (9c03b6ae-6746-4585-82c7-88c7ac630507) - Email: admmidiasbrasil@gmail.com - IP: 186.194.125.58 (186.194.125.58 porta: 10616) - Geolocalização: -9.3677729 -40.5390336 - Documento de identificação informado: 068.888.784-81 - DATE_ATOM: 2023-05-09T16:31:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):df215c7af3f8fc40b08b92a64d1361c0552cda4b2e3799a1a4d8a4c08d626cc6
(SHA512):e5cab1692ca4283d839bfeec365a28e261ba74b17fb9df388636f53cffe654fda34d0a547a1b61c813d363ddafa7360c31cf77af10411b765c30ce8127df475d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign